



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

Estado do Paraná

Av. Brasil, 883 - Fone: (0xx) 44 3436-1087 -Cx. Postal, 01
CEP. 87.980-000 CNPJ Nº 75.458.836/0001-33

E-mail: pmis@vsp.com.br

LEI Nº 1031/2013

Editado no Diário do Noroeste

Edição N.º 16.669

Folha N.º 27 e 28

Em 04.1.12.2013

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do município de Itaúna do Sul, para o exercício de 2013.

A Câmara Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, PEDRO CASTANHARI, Prefeito Municipal sanciono a seguinte;

LEI

Artigo 1º -) Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no orçamento-programa do município de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, para o exercício de 2013, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 216.390,00 (Duzentos e dezesseis mil, trezentos e noventa reais) nas seguintes dotações:

07000:- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

07001:- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07001:1030200192.051 – Gestão das Ativ. de Saúde Des. no Hospital
FUNTE: 303 – Saúde – Rec. Vinc. (EC 29/00 – 15%)

300000:- DESPESAS CORRENTES

310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

319000:- APLICAÇÕES DIRETAS

319011:- Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil R\$- 121.390,00

319100:- APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO
ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DO
ORÇAMENTO

319113:- Obrigações Patronais R\$- 8.000,00

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339036:- Outros Serv. de Terc. – Pessoa Física R\$- 30.000,00

08000:- SECRETARIA ESPECIAL DE BEM ESTAR SOCIAL

08001:- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08001:0824400222.073 – Gestão dos Programas do FNAS - Básico
FUNTE: 729 – PAIF – Programa de Apoio Integral a Família

300000:- DESPESAS CORRENTES

310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

319000:- APLICAÇÕES DIRETAS

319011:- Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil R\$- 4.000,00

08004:- DIV. DA SEC. ESPECIAL DE BEM ESTAR SOCIAL

08004:0824400232.076 – Gestão das Ativ. da Div. da Sec. Esp. de Bem Estar Social

FUNTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

300000:- DESPESAS CORRENTES

310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

72



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍUNA DO SUL

Estado do Paraná

Av. Brasil, 883 - Fone: (0xx) 44 3436-1087 - Cx. Postal, 01
CEP. 87.980-000 CNPJ Nº 75.458.836/0001-33

E-mail: pmis@vsp.com.br

319000:- APLICAÇÕES DIRETAS

319011:- Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil R\$- 50.000,00

319013:- Obrigações Patronais R\$- 1.000,00

319100:- APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DO ORÇAMENTO

319113:- Obrigações Patronais R\$- 2.000,00

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR R\$- 216.390,00

Artigo 2º -) Para fazer face ao Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º desta Lei, fica cancelado o valor de R\$ 216.390,00 (Duzentos e dezesseis mil, trezentos e noventa reais), nas seguintes dotações do orçamento:

07000:- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

07001:- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07001:1030200192.051 – Gestão das Ativ. de Saúde Des. no Hospital
FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

300000:- DESPESAS CORRENTES

310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

319000:- APLICAÇÕES DIRETAS

319011:- Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil R\$- 78.950,00

319100:- APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DO ORÇAMENTO

319113:- Obrigações Patronais R\$- 24.000,00

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339030:- Material de Consumo R\$- 5.000,00

339036:- Outros Serv. de Terc. – Pessoa Física R\$- 100.000,00

FONTE: 303 – Saúde – Rec. Vinc. (EC 29/00 – 15%)

300000:- DESPESAS CORRENTES

310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

319000:- APLICAÇÕES DIRETAS

319009:- Salário Família R\$- 2.500,00

07001:1030200192.052 – Gestão das Ativ. de Saúde Des. no Posto de Saúde

FONTE: 303 – Saúde – Rec. Vinc. (EC 29/00 – 15%)

300000:- DESPESAS CORRENTES

310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

319000:- APLICAÇÕES DIRETAS

319009:- Salário Família R\$- 490,00

319011:- Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil R\$- 990,00

319013:- Obrigações Patronais R\$- 90,00

319100:- APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DO ORÇAMENTO

319113:- Obrigações Patronais R\$- 90,00

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339030:- Material de Consumo R\$- 90,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

Estado do Paraná

Av. Brasil, 883 - Fone: (0xx) 44 3436-1087 -Cx. Postal, 01
CEP. 87.980-000 CNPJ Nº 75.458.836/0001-33
E-mail: pmis@vsp.com.br

400000:- DESPESAS DE CAPITAL

440000:- INVESTIMENTOS

449000:- APLICAÇÕES DIRETAS

449052:- Equipamentos e Material Permanente R\$- 90,00

08000:- SECRETARIA ESPECIAL DE BEM ESTAR SOCIAL

08001:- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08001:0824400222.073 – Gestão dos Programas do FNAS - Básico

FONTE: 729 – PAIF – Programa de Apoio Integral a Família

300000:- DESPESAS CORRENTES

310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

319000:- APLICAÇÕES DIRETAS

319013:- Obrigações Patronais R\$- 4.000,00

08004:- DIV. DA SEC. ESPECIAL DE BEM ESTAR SOCIAL

08004:0824400232.076 – Gestão das Ativ. da Div. da Sec. Esp. de Bem Estar Social

FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

300000:- DESPESAS CORRENTES

310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

319000:- APLICAÇÕES DIRETAS

319009:- Salário Família R\$- 100,00

TOTAL DO CANCELAMENTO R\$- 216.390,00

Artigo 3º -)- Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, aos três dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e treze (03/12/2013).

PEDRO CASTANHARI

Prefeito Municipal